

# ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº XXXX/XXXX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.18.1

<b>TERMO</b>	DE	CONTRA	OTA	QUE	<b>FAZEM</b>	<b>ENTRE</b>	SI	O(A)
CÂMAR	Δ Μι	JNICIPAL	DF	MAUR	ITI F			

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob
o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) José Deuzivan da Silva, doravante
denominada CONTRATANTE, e o(a)nominada CONTRATANTE, e o(a) no
CPF/CNPJ, sediado(a)
no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato
representada pelo(a) Sr.(a)CPF
nº, tendo em vista o que consta no Processo nº
2024.04.18.1 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de
2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa
Eletrônica de Licitação $n^{o}$ , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização de eventos, incluindo a decoração/ORNAMENTAÇÃO, equipe de apoio, tenda, sonorização, iluminação e outros que se fizerem necessários para a realização dos eventos da Câmara Municipal de Mauriti no exercício de 2024, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
  - 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃ	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL			
1		DNTENDO OS A A PARTE luguel do local to (a combinar do evento) rada, espaço s arranjos de	1.0	Serviço				
ACERVO	DE DECORAÇÃO PARA AMI	BIENTE LOCADO C	CONTENDO OS	SEGUINTES ITENS F	PARA A PARTE INTE	RNA E EXTERNA:		
Aluguel	do local para a	realização do	evento (a	combinar com	o responsável	do evento)		
Ornamer	ntação da	Entrada,	espaço		interno e	externo;		
vários arranjos de flores utilizando: 10 maços de rosas com 20 unid; 20 mini-margaridas, 30 hastes, 100m bambu, 10 lisiântos, 10 lírios, 10 juba de leão, 10 gipsofilas(carinha de mãe), 10 elcafloor(folhagem); 03 caixas de floral;								
03 Mesa	s de 3 m, para colocar co	mendas e títulos d	de cidadania;	Lounge com sofá <sub>l</sub>	oara fotos, poltronas	s, tapete, mesa de_		



centro; Acessórios decorativos para lounges; 100 Mesas com toalhas; 100 tampões, 100 cobre manchas, 100 centros de mesa, 8 espelhos, 4 lustres, 2 balcões para coquetel, 4 cubos para mesa de jantar, 6 prateleiras, 20 lamparinas, 30 pendentes, 12 aramados, de ferro, 8 trelices, 10 tapetes, 6 colunas para espelho, 100 pés de mesa; 300 Cadeiras sendo de ferro modelo tífany; 20 Mesas com apoio para buffet com toalhas - medindo 3 m cada; 50 cortinas variadas, 20 vasos, 30 sofás (poltrona) 8 centros de mesa:

Envelopa	amento	com	tecidos		para	todo	0		ambiente.		
Valor	incluindo	frete,	equipe	de	montagem	e	desmor	itagem	após	0	evento
2	recepção e Municipal co mini margar de Adão, 5 astromélias; de tecido O castiçais, 8 v	e plenár om 200 botô idas, 10 ha: 0m bambu, 1 caixas do exford; 30 p vasos de fibro	trada, sala io da Câm jes de rosas, stes, 10 coste 5 lisiânthus e floral; 3 pe iontos de led a, 6 velas de 7	ara 10 elas , 5 ças	1.0	Servi					
hastes, 1 led, 6 ca	10 costelas de	Adão, 50m sos de fibra,	bambu, 5 lisiâ	nthus,	o da Câmara M 5 astromélias; chuva de pap	1 caixas d	e floral; 3	peças c	le tecido O	xford; 30	) pontos d
3	Ornamentaça temáticas responsável	ão do a definir da Câmara ete, equipe	com o se Municipal. Va de montagen		2.0	Servi	ço				
	agem e desmo	ntagem apó	s o evento		n o setor respo	nsável da	Câmara M	lunicipa	I. Valor inc	luindo fr	ete, equip
4	e externa do com 6 árvo 100 m de ac de bolas nat piscas e vár	o prédio da cores de nata crilon, 20 fes calinas, 20 ecrios adornos ete, equipe	da parte inte fâmara munici Il, 30 guirland tões, 30 paco strelas, 50 pis natalinos. Va de montagen	ipal las, ites sca- alor	1.0	Servi	ço				
Ornamer					rédio da câmar						
		gem e desm os e equipe	ontagem apó: de organizaç	s o eve ão:		o pisca-pis	cus e vui	105 440		103. Val.	or incluma
	uipe de monta Equipamento Assessoria - 01 mestre equipe de	gem e desmos e equipe 10 pessoas de cerimôn seguranças	iontagem apó:	s o eve ;ão: sta: soa;		Servi		105 440		los. val.	or included
rete, eq 5	uipe de monta Equipamento Assessoria - 01 mestre equipe de Garçons - 10	gem e desmos e equipe 10 pessoas de cerimôn seguranças pessoas.	ontagem apó: de organizaç s; Cerimonialis ia – 01 pess - 06 pesso	s o eve ;ão: sta: soa;	ento.	Servi				10	
rete, eq 5 Equipam	uipe de monta Equipamento Assessoria - 01 mestre equipe de Garçons - 10 lentos	gem e desmos e equipe 10 pessoas de cerimôn seguranças pessoas.	ontagem apó de organizaç s; Cerimonialis ia – 01 pess - 06 pesso	s o eve ção: sta: soa; oas;	1.0	Servi	ço				pessoa
5 Equipam Cerimon	uipe de monta Equipamento Assessoria - 01 mestre equipe de Garçons - 10 lentos	gem e desmos e equipe 10 pessoas de cerimôn seguranças pessoas.	ontagem apó: de organizaç s; Cerimonialis ia - 01 pess - 06 pesso juipe	s o eve ção: sta: soa; oas;	nto. 1.0 organização	Servi	ço				pessoa: C
rete, eq	uipe de monta Equipamento Assessoria - 01 mestre equipe de Garçons - 10 lentos	gem e desmos e equipe 10 pessoas de cerimôn seguranças pessoas. e ec	ontagem apó: de organizaç ;; Cerimonialis ia – 01 pess - 06 pesso uipe	s o eve ;ão: sta: soa; oas; de	nto. 1.0 organização	Servi	ço	ì	-		pessoas 0 pessoas pessoas
5 Equipam Cerimon mestre	uipe de monta Equipamento Assessoria - 01 mestre equipe de Garçons - 10 lentos ialista:	gem e desmos e equipe 10 pessoas de cerimôn seguranças pessoas. e ec	ontagem apó: de organizaç ;; Cerimonialis ia – 01 pess - 06 pesso uipe	s o eve ão: sta: soa; oas; de	nto. 1.0 organização	Servi	ço	ì	01		pessoas 0 pessoa
5 Equipam Cerimon mestre equipe	uipe de monta Equipamento Assessoria - 01 mestre equipe de Garçons - 10 lentos ialista:	gem e desmos e equipe 10 pessoas de cerimôn seguranças pessoas. e ec	ontagem apó: de organizaç ;; Cerimonialis ia – 01 pess - 06 pesso uipe	s o eve ão: sta: soa; oas; de	nto. 1.0 organização	Servi	ço Assessoria	ì	01		pessoa pessoa pessoa
5 Equipam Cerimon mestre equipe	uipe de monta Equipamento Assessoria - 01 mestre equipe de Garçons - 10 entos ialista:  Confecção de personalizad adesivo vin	gem e desmos e equipe 10 pessoas de cerimón seguranças pessoas. e ec de	ontagem apó: de organizaç ;; Cerimonialis ia – 01 pess - 06 pesso uipe	s o eve  ão: sta: soa; oas; de  cerimó segurar	nto. 1.0 organização	Servi	ço Assessoria	ì	01		pessoa pessoa pessoa
5 Equipam Cerimon nestre equipe Garçons 6 Confecçã	uipe de monta Equipamento Assessoria - 01 mestre equipe de Garçons - 10 nentos ialista:  Confecção de personalizad adesivo vin (combinar co ão de 50 caixa: esponsável da de	gem e desmos e equipe 10 pessoas de cerimón seguranças pessoas. e ec de de de de	de lsopor térm velopamento vacidade de cável da câma érmico persor	s o eve  ão: sta: soa; oas; de  cerimó segurar  nico em 11. ara) nalizada	organização	Servi	ço Assessoria 10	1	- 01 06	10	pessoa pessoa pessoa
5 Equipam Cerimon nestre equipe Garçons 6 Confecçã	uipe de monta Equipamento Assessoria - 01 mestre equipe de Garçons - 10 entos ialista:  Confecção de personalizad adesivo vin (combinar co ão de 50 caixa: esponsável da o Iluminação externa: 20 com gride, piso maticad	gem e desmos e equipe 10 pessoas de cerimôni seguranças pessoas. e e de	de Isopor térm velopamento pacidade de sável da câma érmico persor área interna ed, 04 estrutu e led, 20 pla de de piso paus letores cob,	s o eve  ão: sta: soa; oas; de  cerimó segurar  nico em 11. Ira) nalizad i es cas s, 8	organização	Servi	ço Assessoria 10 ço n adesivo	1	- 01 06	10	pessoa pessoa pessoa
5 Equipam Cerimon nestre equipe Garçons  6 Confecçã com o re	uipe de monta Equipamento Assessoria - 01 mestre equipe de Garçons - 10 entos ialista:  Confecção de personalizad adesivo vin (combinar co as de 50 caixas esponsável da o Iluminação externa: 20 com gride, piso maticad refletores b pendentes e ão decorativa	gem e desmos e equipe 10 pessoas de cerimôni seguranças pessoas. e e de	de Isopor térm velopamento velopamento velopamento vacidade de sável da câma de, 04 estrutu e led, 20 pla side piso paus letores cob, Bimbim. a e externa:	s o everação: sta: sta: sta: sta: sta: sta: sta: sta	organização	Servi Servi amento en	ço  10  ço  adesivo  ço  s com gr	vinil col	- 01 06 m capacida	10 de de 11	pessoa pessoa pessoa

9	personaliza impressão com fecha	de Convite e ados 15cm x 23 em papel linho, amento em fita d m eventos.	. cm, com tag externa	300.0	Serviço			
		e e envelopes pers para uso em event		Scm x 21 cm, co	m impressão em <sub>l</sub>	papel linho, t	ag externa	com fechamento
10	fechado or (uma) me mínimo 20 graves e 2 com potên (duas) caix	de sonorização u aberto, compree esa digital de so 0 (vinte) canais;16 e retornos 1 (um) cia de no mínimo 2 kas acústicas de no m tripé; 13 (treze) r	m com no m com no m médios, 8 amplificador 00 WRMS; 2 mínimo 100	1.0	Serviço			
Serviço	de	sonorização	para	local fec	nado ou	aberto,	compi	reendendo:
		tal de som com no no 200 WRMS; 2 (d operador		ústicas de no mí	nimo 100 WRMS, o	com tripé; 13		

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

	2.1. O pra	zo de	vigênc	ia de	este Te	ermo	de	Contrato	é a	que	ele fixado	no Te	rmo
de	Referência,	com	início	na	data	de		//		e	encerran	nento	em
	<u>/</u> /,	prorro	gável r	ıa fo	rma do	o art.	107	' da Lei n	º 1₄	4.13	3 de 202	1.	

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

	3.1.	Ο	valor	do	presente	Termo	de	Contrato	é	de
R\$					(			), conform	ne ab	aixc
espec	cificado	<b>)</b> :								

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Mauriti, na classificação abaixo: 0101.01.031.0009.2.001 - Manutencao do Plenario e da Atividade Parlamentar, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903989 - Material de Consumo;

### 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica  $n^{\circ}$ .

### 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

- 6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
  - 6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

# 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

# 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica  $n^{\circ}$  ......

# 9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação  $n^{\text{o}}$  ......

# 10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação  $n^{\rm o}$  .

# 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Elrônica de Licitação  $n^{\underline{o}}$  ......

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
  - 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
    - 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
    - 12.4.3. Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei  $n^{\circ}$  14.133, de 2021.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO



17.1. É eleito o Foro da Comarca de Mauriti para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

MAURITI/CE,	de	de 20
-------------	----	-------

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI CNPJ/MF Nº 12.477.162/0001-02 JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXX Responsável legal da CONTRATADA

#### **TESTEMUNHAS:**

1.

2.